



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

Ata da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas (teste de integridade) realizada no ambiente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG)

Data	02/10/2022, domingo
Horário	Início: 6h Término: 18h
Local	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Av. Álvares Cabral, 1600 – Santo Agostinho (ambiente de auditoria CREA)
Participantes	Comissão Juíza Roberta Rocha Fonseca (Presidente) Juiz Cássio Azevedo Fontenelle – Membro da Corte Eleitoral Valéria Aparecida Antunes Freitas Vargens (STI) Noriko Tsukamoto – Escola Judiciária Eleitoral (EJE) Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire (CRE) Equipe de apoio estratégico Breno Murari Magnani Machado Equipe de apoio de TI Fabício Lanna Pessoa Wesley Barros Ministério Público Lauro Coelho Júnior

(Assinaturas manuais)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

Auditores presentes

Janete Maria de Carvalho

Alexsandra de Carvalho

Carlos Eduardo Caldas de Vasconcellos

Luiz Carlos Rezende

Rodrigo de Souza Pinheiro

Antony Bahia

Lorrane de Jesus * *Lorrane de Jesus Fernandes Silva*

Ana Carolina Ferreira

Larissa Cynthia

Mônica Aparecida Machado Ferreira

Representantes de entidades fiscalizadoras

Cynthia Martins Vieira – Controladoria Geral do Estado

Luciana Cássia Nogueira – Controladoria Geral do estado

Dr. Fernando A. N. Galvão da Rocha – Tribunal de Justiça Militar

Ricardo Luiz Loureiro Signorini – Forças Armadas

Roger Lima de Moura – Polícia Federal

Paulo Antônio Duarte – Polícia Federal

Alexander Mechetti – Polícia Federal

Lorrane de Jesus

Ac Ferreira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

Áquila Felizzola – Polícia Federal

Élcio Tampieri – Movimento Independentes

A Juíza Dra. Roberta Rocha Fonseca, Presidente da CAVE, Ana Márcia Passarini de Resende, Coordenadora da CAVE e Rodolfo Francisco Castro Pacheco, Valéria Aparecida Antunes Freitas Vargens, Mônica Capanema Ferreira Mendonça, Pablo Aragão Lima, membros da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE) das Eleições de 2022, designada pela Resolução TRE-MG nº 1.222/2022, de 9 de agosto de 2022, com alterações da Resolução nº TRE-MG nº 1.230/2022, de 20 de setembro de 2022, os Procuradores Regionais Eleitorais, Dr. Lauro Coelho Junior, Dr. Thiago Menicucci Franklein de Miranda e Dr. Carlos Henrique Dumont Silva, as auditoras externas Grazielle Aparecida da Silva e Mônica Aparecida Machado Ferreira, a representante da FHIEMG, Maria Antonieta Valadares Andrade, e o representante da Secretária do Estado e da Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, Gerson Ferreira de Oliveira, às 6h10, acompanharam, na antessala da Sala Cofre do TRE-MG, localizada no 4º andar do Anexo I, a retirada das trinta e três urnas de lona contendo as cédulas de papel preenchidas com votos, as trinta e três urnas eletrônicas definidas em cerimônia do dia 1º de outubro de 2022 e as 20 urnas de contingência que receberam carga no dia 24 de setembro de 2022 na Sala de Sessões do TRE-MG, para a auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso e para o Projeto Piloto com Biometria, e mantidas sob escolta de oficiais da Polícia Militar desde o dia anterior. As caixas das urnas do ambiente CREA-MG foram levadas às 7h10m, sendo que às 7h20m as 20 (vinte) urnas de seção e as 11 urnas de contingência chegaram ao referido ambiente. Ato contínuo, foram recebidas pelas equipes integrantes das células, sendo que a partir de 7h:40m foi dado início à montagem das células de 1 (um) a 10 (dez) pelos técnicos de apoio. Valéria Vargens, representante da STI na CAVE, explicou aos presentes que o primeiro passo seria abrir a urna de lona e romper o lacre. Nesta oportunidade, a referida servidora lembrou que as cédulas da urna de lona foram preenchidas por entidades parceiras. Na sequência, Valéria esclareceu que as urnas eletrônicas seriam retiradas de suas respectivas caixas e que estavam devidamente lacradas. A representante da STI informou a todos que as urnas eletrônicas e os computadores utilizados com o Sistema de Apoio a Apuração Eletrônica – SAVP funcionam *off line*, ou seja, fora da rede. Nesta ocasião Valéria comunicou pode ter algum eleitor em uma das urnas que solicitou Transferência Temporária do Eleitor _TTE, situação em que o eleitor transfere seu título temporariamente para o Estado em que se encontra, podendo votar apenas para o cargo de Presidente da República. Esclareceu que, neste caso, como as cédulas das urnas de lona contêm votos para todos os cargos, precisariam cancelar aqueles que não sejam para Presidente e que o procedimento de cancelamento seria feito na presença de Juízes e membros do Ministério Público. Pode haver também o caso de TTE dentro do estado, neste caso o eleitor vota normalmente. Nesta ocasião, o secretário de Gestão de Serviços, Adriano Denardi Júnior, compareceu ao ambiente CREA-MG. A emissão das zerésimas do Sistema de Apoio à Votação Eletrônica e das urnas eletrônicas das células de 1 (um) a 10 (dez) se iniciou às 7h:50m, tendo sido devidamente rubricadas pela Presidente da CAVE, Dra. Roberta Rocha Fonseca, pelo representante do Ministério Público, Dr. Lauro Coelho Júnior e pelos auditores externos presentes - que assinaram, cada um, as zerésimas de duas células -, sendo ao fim, acondicionadas em cada uma das respectivas células. Às 8h:05m o técnico de apoio da célula 7, da ZE 33, seção 262, bloqueou seu acesso e teve que reiniciar o computador e executar procedimentos para desbloquear o usuário. Os procedimentos de inicialização realizados em relação às células de 1 (um) a 10 (dez) foram executados nas células de 11

Roberta Rocha

Adriano Denardi

JB



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

(onze) a 20 (vinte), sendo as 8h18m impressas as zerézimas destas e rubricadas nos moldes das zerézimas das células de 1 (um) a 10 (dez). As câmeras de filmagem foram devidamente ajustadas pela empresa contratada para as gravações. Às 8h32m foi iniciada a votação nas urnas definidas em audiência pública para a auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso e encaminhadas para o ambiente CREA-MG, nos seguintes moldes:

Auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas em condições normais de uso e em ambiente controlado (CREA/MG) – 1º Turno – Eleições 2022

Célula	Zona Eleitoral	Seção	Município
1	26	94	Belo Horizonte
2	211	118	Patrocínio
3	332	224	Belo Horizonte
4	138	24	Itanhomi
5	29	43	Belo Horizonte
6	118	209	Governador Valadares
7	33	262	Belo Horizonte
8	279	403	Uberlândia
9	32	30	Belo Horizonte
10	008	10	Alfenas
11	184	272	Montes Claros
12	246	32	Santa Luzia
13	234	71	Rio Casca/São Pedro dos Ferros
14	27	274	Belo Horizonte
15	199	29	Ouro Fino
16	223	12	Pompéu
17	107	89	Ervália/Canaã
18	294	20	Rio Vermelho

NE

Luciana Silva

Arreina

Wolfs



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

19	216	61	Perdões
20	239	20	Rio Pomba

Às 8h30m foi registrada intercorrência na célula 13, relativa à ZE 234, seção 71. A urna eletrônica estava com a tela preta, por isso foi desligada e ligada novamente. Não tendo sido solucionada a questão técnica, foi necessária a sua substituição por urna de contingência. O Dr. Lauro Coelho, o auditor Rodrigo Pinheiro e o visitante Marcus Vinícius Pires Lopes acompanharam todo o procedimento e assinaram o lacre número 0182006, relativo aos drives do flash de votação e da mídia de resultados. Às 8h48m foi impressa a zerézima da urna eletrônica para comprovação de ausência de votos na urna substituta. Às 9h o monitor da célula 4, relativa à ZE 138, seção 24, desligou por alguns segundos. Detectado o mau contato pelos integrantes da célula, o monitor voltou a funcionar normalmente. O primeiro backup do sistema de apoio à votação foi iniciado às 9h05m. Às 8h43m, no voto 1 (um), na célula 9, relativa à ZE 32, seção 30, a urna eletrônica travou ao pedir a biometria. O técnico de apoio desligou e reiniciou a urna, constatou a sua normalidade de forma que os integrantes da célula deram sequência a votação. Às 9h24m a urna eletrônica da célula 20, relativa à ZE 239, seção 20, travou e foi reiniciada. Foi realizado o teste do teclado e constatou-se que o número de votos da urna correspondia ao de cédulas digitadas. Assim, os integrantes da respectiva célula deram sequência à votação. Às 9h30m foi constatada a presença de Geralda Lúcia da Silva da Secretaria de Saúde. Às 9h32m o monitor da célula 9, relativa à ZE 32, seção 30, parou de funcionar, retornando às 9h34m ao seu funcionamento sem necessidade de nenhuma intervenção. O 2º backup do sistema de apoio à votação foi iniciado às 10h. Neste mesmo horário, foi desconsiderada cédula da Célula 5, relativa à ZE 29, seção, 43, por estar ilegível. Às 10h10m constatou-se que a cédula de número 13 da Célula 2, relativa à ZE 211, seção 118, não havia sido etiquetada com a devida numeração. Havia 16 votos digitados até o momento em que se percebeu a situação, de forma que Valéria Vargens orientou os integrantes da referida célula a ordenarem as cédulas corretamente, de forma que foi reestabelecida a numeração correspondente. Às 10h15m foi constatada a presença do Presidente do TRE-MG, Des. Maurício Soares, do Vice-Presidente e Corregedor Des. Octávio Augusto De Nigris Boccalini, do Des. Júlio César Lorens, do Tribunal de Justiça, dos Juízes Membros da Corte, Dr. Marcelo Bueno e Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, do Procurador Eleitoral, Dr. Eduardo Morato, da Diretora-Geral Maria Glória de Araújo e do Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Pacheco. Às 10h25m constatou-se que na célula 11, relativa à ZE 184, seção 272, a conferente colocou por equívoco a etiqueta desconsiderar na cédula pelo fato de todos os campos estarem em branco. Após orientação da Comissão da CAVE, a cédula com numeração 26 foi considerada válida, sendo que todos os votos foram considerados em branco. Às 10h35m a urna da célula 7 relativa à ZE 33, seção 262, ficou com a tela preta aparecendo alguns códigos. Após limpar o visor digital com papel, desligar e reiniciar a urna, constatou-se que o número de votos da urna correspondia ao de cédulas digitadas. Assim, os integrantes da respectiva célula deram sequência à votação. O 3º backup do sistema de apoio à votação foi iniciado às 10h57. Às 11h10m constatou-se que a cédula de número 44, da Célula 4, relativa à 128 ZE, seção 24, foi digitada de forma equivocada no Sistema de Apoio à Votação. Os integrantes da célula perceberam o ocorrido e chamaram o técnico de apoio que, na presença da auditora externa, Mônica Aparecida Machado Ferreira, procedeu a sua exclusão do referido sistema. Na sequência, o espelho da cédula, emitido a partir do Sistema de Apoio à Votação, foi desconsiderado. O técnico esclareceu à auditora que o voto ainda não havia sido digitado na urna, mas apenas no sistema de apoio à contagem dos votos. Desta forma, os integrantes da célula deram sequência à votação, a partir da cédula em questão, digitando corretamente os dados da cédula no Sistema de Apoio à

Luciana Silva

Arênia



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

Votação e, em seguida, na urna. Às 11h25m constatou-se que a cédula de número 42, da Célula 12, relativa à 246 ZE, seção 32, foi digitada de forma equivocada no Sistema de Apoio à Votação. Os integrantes da célula perceberam o ocorrido e chamaram o técnico de apoio que, na presença do auditor externo, Rodrigo Pinheiro, procedeu a sua exclusão do referido sistema. Na sequência, o espelho da cédula, emitido a partir do Sistema de Apoio à Votação, foi desconsiderado. Constatou-se que a quantidade de votos da urna correspondia ao do Sistema de Apoio à Votação. Desta forma, os integrantes da célula deram sequência à votação, a partir da cédula em questão, digitando corretamente os dados da cédula no Sistema de Apoio à Votação e, em seguida, na urna. Às 11h34m a tela da urna da Célula 20, relativa à ZE 239, Seção 20, ficou preta antes de se inserir o voto seguinte. O técnico de apoio procedeu a sua reinicialização. Teste do teclado realizado, a urna, que é do modelo 2011, voltou a funcionar, havendo correspondência entre o número de votos digitados no Sistema de Apoio à Votação e o número de votos da urna. O 4º backup do sistema de apoio à votação foi iniciado às 11h 53m. Às 12h10m constatou-se que a cédula 56, da Célula 11, relativa à 184 ZE, seção 272, foi digitada de forma equivocada no Sistema de Apoio à Votação. Os integrantes da célula perceberam o ocorrido e chamaram o técnico de apoio que na presença da auditora externa, Larissa, procedeu a sua exclusão do referido sistema. Na sequência, o espelho da cédula, emitido a partir do Sistema de Apoio à Votação, foi desconsiderado. Constatou-se que a quantidade de votos da urna correspondia ao do Sistema de Apoio à Votação. Desta forma, os integrantes da célula deram sequência à votação, a partir da cédula em questão, digitando corretamente os dados da cédula no Sistema de Apoio à Votação e, em seguida, na urna. Às 12h14m, a urna da célula 20, da 239 ZE, seção 20 travou enquanto o voto da 47ª cédula era digitado. A urna, modelo 2011 foi substituída, tendo sido seus lacres removidos pelo técnico de apoio para retirada das mídias de votação e de resultado. A urna substituta, modelo 2015, teve seu lacre, nº 0182004, retirado e devidamente assinado pelo Procurador Regional Eleitoral, Dr. Lauro Coelho Júnior. As mídias de votação e resultado foram inseridas na urna substituta e realizado o teste do teclado e demais procedimentos técnicos de inicialização. Constatou-se no microterminal dos mesários que o número de votos correspondia ao das 46 cédulas já digitadas na urna. Desta forma, os integrantes da célula deram sequência à votação, a partir da própria cédula de nº 47. O 5º backup do sistema de apoio à votação foi iniciado às 12h56m. Às 12h59m constatou-se que a cédula de número 80, da Célula 16, relativa à 223 ZE, seção 12, foi digitada de forma equivocada no Sistema de Apoio à Votação. Os integrantes da célula perceberam o ocorrido e chamaram o coordenador do ambiente CREA, Breno Murari, que, na presença do auditor externo, Luiz Carlos, procedeu a sua exclusão do referido sistema. Na sequência, o espelho da cédula, emitido a partir do Sistema de Apoio à Votação, foi desconsiderado. Constatou-se que a quantidade de votos da urna correspondia ao do Sistema de Apoio à Votação. Desta forma, os integrantes da célula deram sequência à votação, a partir da cédula em questão, digitando corretamente os dados da cédula no Sistema de Apoio à Votação e, em seguida, na urna. Às 13h39m foi constatada a presença da Ana Márcia Passarini, Coordenadora da CAVE. Às 13h42m constatou-se que a cédula de número 90, da Célula 3, relativa à 332 ZE, seção 224, foi digitada de forma equivocada no Sistema de Apoio à Votação. Os integrantes da célula perceberam o ocorrido e chamaram a coordenadora do ambiente CREA, Valéria Vargens, que, na presença da auditora externa, Lorrana de Jesus, procedeu a sua exclusão do referido sistema. O espelho com a digitação incorreta, assinado pela auditora e pela Valéria, foi desconsiderado e grampeado com o espelho correto e a cédula de votação. Desta forma, os integrantes da célula deram sequência à votação, a partir da cédula em questão, digitando corretamente os dados da cédula no Sistema de Apoio à Votação e, em seguida, na urna. Às 13h44m foi registrada intercorrência na célula 13, relativa à ZE 234, seção 71. O digitador começou a digitar os votos da cédula 88 no Sistema de Apoio à Votação e quando estava no cargo de Senador, a conferente percebeu que a urna já estava habilitada para o voto e no terminal de mesário estava descrito, "O eleitor está demorando: não votou para

Luciana São

Adriana



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

Deputado Federal". O trabalho na célula foi interrompido e a Valéria Vargens solicitou a verificação do ocorrido na filmagem. Constatou-se na presença do auditor externo, Rodrigo Pinheiro, do representante da Polícia Federal, Áquila Felizzola, de membros da CAVE e Breno Murari, que às 13h40m houve a votação na urna eletrônica da cédula 86, mas às 13h41m observou-se, pela análise das imagens, que o digitador inseriu os votos da cédula 87 no Sistema de Apoio à Votação, após o espelho de votação e a cédula de votação foram arquivados, sem ter havido sua respectiva digitação na urna eletrônica. A intercorrência foi solucionada e esclarecida perante os auditores e entidades fiscalizadoras que acompanharam as referidas imagens, e, desta forma, os integrantes da célula deram sequência à votação, a partir da cédula 87. O 6º backup do sistema de apoio à votação foi iniciado às 13h56m. Às 13h59m constatou-se que a cédula de número 94, da Célula 11, relativa à 184 ZE, seção 272, foi digitada de forma equivocada no Sistema de Apoio à Votação. Os integrantes da célula perceberam o ocorrido e chamaram a coordenadora do ambiente CREA, Valéria Vargens, que, na presença da auditora externa, Larissa Cynthia, procedeu a sua exclusão do referido sistema. O espelho com a digitação incorreta, assinado pela auditora e pelo conferente da célula, foi anulado e grampeado com o espelho correto e a cédula de votação. Desta forma, os integrantes da célula deram sequência à votação, a partir da cédula em questão, digitando corretamente os dados da cédula no Sistema de Apoio à Votação e, em seguida, na urna. Às 14h30m constatou-se que a cédula de número 127, da Célula 10, relativa à 8ª ZE, seção 10, foi digitada de forma equivocada no Sistema de Apoio à Votação. Os integrantes da célula perceberam o ocorrido e chamaram o coordenador do ambiente CRE-MG, Breno Murari, que, na presença da auditora externa, Larissa Cynthia, procedeu a sua exclusão do referido sistema. Na sequência, o espelho da cédula, emitido a partir do Sistema de Apoio à Votação, foi desconsiderado. Desta forma, os integrantes da célula deram sequência à votação, a partir da cédula em questão, digitando corretamente os dados da cédula no Sistema de Apoio à Votação e, em seguida, na urna. Às 14h28m, na cédula 99 da Célula 18, relativa à 294 ZE, seção 20, o conferente percebeu que o votador digitou o número equivocado para o cargo de governador. Sendo assim, antes de concluir a votação na urna eletrônica, chamou a equipe de apoio para relatar o ocorrido. Valéria Vargens pediu à célula que paralisasse o trabalho para a análise das imagens e o devido esclarecimento. Ao se analisar as imagens, o que foi realizado na presença do auditor Carlos Eduardo Caldas de Vasconcelos e do Cel. do Exército Ricardo Luiz Loureiro Signorini, constatou-se que o votador, em vez de digitar para o cargo de governador o número 30, que constava na cédula, digitou, por engano, o número 22, que correspondia ao número constante na cédula para o cargo de presidente. Tendo sido solucionada a questão, Valéria propôs que a urna fosse reiniciada para não haver o cômputo do voto, não concluído até então. O procedimento proposto foi realizado, na sequência, para o correto lançamento dos dados correspondentes à cédula 99. O 7º backup do sistema de apoio à votação foi iniciado às 14h57m. O 8º backup do sistema de apoio à votação foi iniciado às 15h56m. Às 16h35m, na Célula 13, correspondente à Zona 234, seção 71, constatou-se, em relação à cédula 128, que a votadora digitou o número equivocado para o cargo de governador. Em vez de digitar para o cargo de governador o número 30, que constava na cédula, digitou, por engano, o número 22, que correspondia ao número constante na cédula para o cargo de presidente. Sendo assim, antes de concluir a votação na urna eletrônica, chamou a equipe de apoio para relatar o ocorrido. Tendo sido solucionada a questão, o técnico de apoio reiniciou a urna eletrônica para não haver o cômputo do voto, não concluído até então. Os dados do microterminal estavam de acordo com o esperado e foi retomada a votação, com o correto lançamento dos dados correspondentes à cédula em questão na urna eletrônica. Intercorrência acompanhada pelo auditor Rodrigo Pinheiro. Às 16h40m, na célula 3, 332 ZE, seção 224, o eleitor da cédula 148 foi selecionado para TTE- Transferência Temporária do eleitor, dessa forma ele só poderia votar para o cargo de Presidente. A Juíza Dra Roberta Rocha Fonseca e o Dr. Lauro Coelho Junior autorizaram a votação só para o cargo de Presidente e os demais cargos foram

Luciano Silva
BR
Artenia



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

anulados. Às 16h44m, na célula 3, 332 ZE, seção 224, o eleitor da cédula 149 foi selecionado para TTE- Transferência Temporária do eleitor, dessa forma ele só poderia votar para o cargo de Presidente. A Juíza Dra Roberta Rocha Fonseca e o Dr. Lauro Coelho Junior autorizaram a votação só para o cargo de Presidente e os demais cargos foram anulados. O 9º e último backup do sistema de apoio à votação foi iniciado às 17h, com os seguintes registros:

Célula	Horário backup	Justificativa	Número de cédulas digitadas
1	17h03m	7	147
2	17h07m	6	131
3	17h07m	6	155
4	17h06m	6	170
5	17h06m	6	196
6	17h07m	6	157
7	17h07m	6	158
8	17h07m	6	166
9	17h8m	6	154
10	17h10m	6	190
11	17h08m	6	160
12	17h13m	8	145
13	17h11m	8	131
14	17h10m	6	170
15	17h10m	6	162
16	17h10m	6	162
17	17h11m	6	157
18	17h10m	6	141
19	17h11m	6	105
20	17h10m	7	140

Às 17h, a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica encerrou a votação e iniciou a geração dos resultados dos votos computados e digitados nas urnas eletrônicas e no Sistema de Apoio

doxana Filho

de Oliveira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

à Votação Eletrônica. Os procedimentos foram realizados nas células 1 a 10 e em seguida de 11 a 20. Registrem-se os seguintes dados dos Boletins de Urna apurados:

Célula de votação	Zona Eleitoral	Seção Eleitoral sorteada	Quantidade de Justificativas	Cédulas registradas na urna eletrônica
1	26	94	7	147
2	211	118	6	131
3	332	224	6	155
4	138	24	6	170
5	29	43	6	196
6	118	209	6	157
7	33	262	6	158
8	279	403	6	166
9	32	30	6	154
10	008	10	6	190
11	184	272	6	160
12	246	32	8	145
13	234	71	8	131
14	27	274	6	170
15	199	29	6	162
16	223	12	6	162
17	107	89	6	157
18	294	20	6	141
19	216	61	6	105
20	239	20	7	140

Constatou-se, pelos participantes, a coincidência dos resultados obtidos nos boletins de urna com os relatórios emitidos pelo Sistema de Apoio à Votação Eletrônica e entre as cédulas de votação e registro digital dos votos das Células de votação de 1 a 20. O relatório final de cada célula emitido pelo Sistema de Apoio à Votação e demais documentos foram assinados

Ateneia

Luciana Elia

[Assinaturas manuscritas]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

pela Juíza Dra. Roberta Rocha Fonseca, pelo membro do Ministério Público, Dr. Lauro Coelho Júnior, pelo representante da Polícia Federal, Àquila Filizola, pela auditora Mônica Aparecida Machado Ferreira, dentre outras autoridades, representantes de entidades fiscalizadoras e demais auditores externos participantes. A lista de presença anexa foi assinada por representantes de entidades fiscalizadoras. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a sessão de auditoria relativa ao 1º turno das eleições 2022.

Juíza Roberta Rocha Fonseca - Presidente da CAVE

Dr. Lauro Coelho Júnior - Procurador Regional Eleitoral

Valéria Aparecida Antunes Freitas Vargens (STI)

Noriko Tsukamoto (EJE)

Breno Murari Magnani Machado (SGG)

Assinatura G.O. 2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

Mônica Aparecida Machado Ferreira - Auditora

Janete Maria de Carvalho - Auditora

Alessandra de Carvalho - Auditora

Carlos Eduardo Caldas de Vasconcellos - Auditor

Luiz Carlos Rezende - Auditor

Rodrigo de Souza Pinheiro - Auditor



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

Anthony Bahia Rocha

Antony Bahia - Auditor

Lorrane de Jesus Fernandes Silva Lorrane Silva

Lorrane de Jesus - Auditora

Larissa Cynthia A. Silva

Ana Carolina Ferreira - Auditora

Ana Carolina Ferreira A Ferreira

Larissa Cynthia - Auditora

Áquila Filizzola Neiva

Áquila

JOMAR JOSE NUNES LOBO JUNIOR
MINISTÉRIO DA DEFESA

Jomar

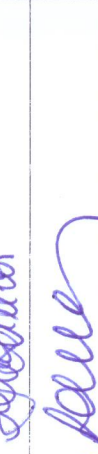
Wandir

Wandir

AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA 2022 – CREA

[illegible]

Lista de presença

Nome	Entidade	Assinatura
TC JOMAR JOSÉ NUNES LOBO JUNIOR	MIN DEF - EB	
Filipe Ribeiro Pereira	CREA-MG	
Luiz Gustavo Cyrino NIANA	TJM MG	
LUCIANA HENRIQUES CANAAN	TOE-MG	
DIOGO FRANKLIN DE OLIVEIRA	TCE - MG	
CYNTHIA MARTINS VIEIRA	CGE - MG	
Luciana Cássia Nofreita	CGE-MG	
Gustavo Luiz Inácio Lula da Silva	SES	
Marcelo Marcelo Cavero	CGE-HB	
Edilson Edilson Cavero	CDL-RN	
Pedro Henrique Ferreira Melo	Jornal Hoje em Dia	
ELCIO TAMPIERI	CAUE TNE	

VISITANTES

Lista de presença visitantes

Nome	Assinatura
Eliana Reis de Vasconcelos Sadala	Eliana Reis de Vasconcelos Sadala
GISELE COSTA CID LOUDEIRO	GISELE COSTA CID LOUDEIRO
EDSON RIBEIRO BAETA	EDSON RIBEIRO BAETA
SIMON BALLEL	SIMON BALLEL
MARCAVE COSTA	MARCAVE COSTA
Gilberto Nunes de Silva Filho	Gilberto Nunes de Silva Filho
Jane Maria Simões madureira Nunes	Jane Maria Simões madureira Nunes
Carlos Américo Quintal Filho	Carlos Américo Quintal Filho
ANDRA INACI COSTA	ANDRA INACI COSTA
ANDRA MARIA MOURA	ANDRA MARIA MOURA
Katrine	Katrine